

Regulamento do Prémio MSD / Maria José Nogueira Pinto

1. Objetivos

A MSD – Merck, Sharp & Dohme Lda., institui o Prémio MSD Maria José Nogueira Pinto, destinado a reconhecer o trabalho e iniciativas desenvolvidas por pessoas coletivas Privadas, sem fins lucrativos, que se tenham destacado no âmbito de ações de responsabilidade socialmente ativa e no desenvolvimento de projetos inovadores, de interação de grupo, desenvolvimento do indivíduo e Pessoa, e integração no meio ambiente, em território nacional.

2. Âmbito e periodicidade

O Prémio MSD/ Maria José Nogueira Pinto é concedido anualmente e tem o valor monetário de 15.000 € (Quinze Mil Euros). Será atribuído, após apreciação das candidaturas pelo Júri, ao candidato que melhor corresponda ao conceito inovador *“socialmente responsável na comunidade em que nos inserimos”*, defendido, na sua prática diária, pela Dra. Maria José Nogueira Pinto. Serão ainda atribuídas duas Menções Honrosas no valor monetário de 2.500€ (dois mil e quinhentos euros) cada. O Prémio Maria José Nogueira Pinto será entregue em cerimónia pública e em local e hora a designar.

3. Candidaturas

Os candidatos deverão suportar a candidatura através de documentação que prove a sua integração no espírito que preside ao Prémio MSD / Maria José Nogueira Pinto.

O período para apresentação das candidaturas será anunciado anualmente publicamente e as candidaturas podem ser submetidas através da ficha de candidatura digital que se encontra no Website oficial do Prémio, em

<http://www.premiomariajosenogueirapinto.pt/>

4. Entidades Elegíveis

As entidades elegíveis para o prémio são Pessoas Colectivas, exibindo a sua qualidade privada, sem fins lucrativos, designadamente Associações, Fundações e Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS).

5. Elementos do processo de candidatura

Para além das informações requeridas nos campos de preenchimento obrigatório sobre a entidade e sobre o projeto, o candidato deverá ainda anexar os seguintes documentos.

- Comprovativo de situação fiscal regularizada;
- Comprovativo de situação junto da Segurança Social regularizada;
- Comprovativo de entidade que integra a economia social (art. 4º da Lei nº 30/2013);
- Comprovativo da categoria de IPSS, se aplicável, através de Estatutos ou de documento publico de concessão administrativa.

6. Critérios de avaliação das candidaturas

No processo de avaliação das candidaturas, serão tidos em consideração:

- A importância social do projeto relativamente às necessidades evidenciadas;
- A criatividade no modelo adotado;
- O número de pessoas beneficiadas;
- Impacto na comunidade sob o ponto de vista económico, social e/ou de replicabilidade;
- A continuidade temporal da ação desenvolvida;
- Aplicação material do prémio;
- Será tida em consideração a disponibilidade para parcerias, de boas práticas e de bons princípios sociais, com a equipa MSD.

Os critérios de avaliação e seleção serão apreciados pelo Júri, de forma independente e num espírito de aplicação dos melhores princípios e adequação ao propósito final do prémio.

7. Júri

O Júri é presidido por Maria de Belém Roseira, e constituído por mais cinco elementos de reconhecido mérito, idoneidade e reputação.

O Júri reunirá após a data limite para envio das candidaturas, e definirá o seu plano de trabalhos, sendo que a decisão quanto ao vencedor deverá ser tomada até 10 dias antes da entrega formal do Prémio MSD / Maria José Nogueira Pinto.

8. Outras observações

O Júri é soberano para decidir sobre casos omissos e da sua decisão não cabe recurso.

Os candidatos distinguidos em cada ano com o Primeiro Prémio apenas poderão candidatar-se a novo prémio na terceira edição seguinte àquela em que viram o seu trabalho reconhecido pelo Prémio MSD/ Maria José Nogueira Pinto.

O júri pode deliberar não atribuir nenhum prémio caso considere não existir nenhuma candidatura que reúna as condições necessárias à sua seleção.

O Júri poderá alterar a data da entrega do Prémio caso se verifique a

impossibilidade de realização da cerimónia na data acima mencionada devendo, nesse caso, a nova data ser publicitada através do Website oficial do Prémio.